



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 8689 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em 06/11/12

Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova melhorias na iluminação pública na via da quadra QNG 40, região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova melhorias na iluminação pública na via da quadra QNG 40, região Administrativa de Taguatinga - RA III.


JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QNG 40 em Taguatinga solicitam reforço na iluminação pública da quadra, devido a existência de lâmpadas queimadas e locais com iluminação deficitária.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 23 de Outubro de 2012.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM